



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 157/UFSS/2016

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS*
ERECHIM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **primeiro período letivo de 2016**, para o *Campus* Erechim.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFSS no primeiro período letivo de 2016, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFSS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFSS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFSS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFSS <www.ufss.edu.br>, opção Aluno > Horários, sendo sua consulta responsabilidade do candidato.

1.6 É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.ufss.edu.br>, opção Graduação > *Campus* > Curso > Matriz curricular/PPC.

1.7 Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFSS para nenhum efeito. O aluno, nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.



1.9 É vedado ao aluno que possua vínculo ativo ou trancado como aluno regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Código	Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Quantidade de Vagas
GCS056	Administração e análise de projetos	Agronomia	Integral	7ª	3
GEX006	Estatística básica	Arquitetura e Urbanismo	Integral	3ª	1
GCH012	Fundamentos da crítica social	Arquitetura e Urbanismo	Integral	3ª	6
GCS023	Canteiro experimental I	Arquitetura e Urbanismo	Integral	3ª	1
GCS025	O projeto e a obra: visitas (Turma A)	Arquitetura e Urbanismo	Integral	3ª	1
GCS038	Urbanismo e as teorias urbanas	Arquitetura e Urbanismo	Integral	5ª	12
GCS037	História geral da arquitetura e do urbanismo: da antiguidade ao revivalismo	Arquitetura e Urbanismo	Integral	5ª	1
GCS040	A produção do espaço urbano e conflitos sócio-espaciais	Arquitetura e Urbanismo	Integral	7ª	2
GCS041	Arquitetura brasileira moderna e contemporânea	Arquitetura e Urbanismo	Integral	7ª	1
GCS044	Planejamento urbano e regional**	Arquitetura e Urbanismo	Integral	9ª	1
GCS046	Patrimônio histórico e técnicas retrospectivas	Arquitetura e Urbanismo	Integral	9ª	1
GEN055	Dimensionamento de estruturas de aço**	Arquitetura e Urbanismo	Integral	Opt.	15
GEN054	Dimensionamento de estruturas de concreto**	Arquitetura e Urbanismo	Integral	Opt.	16
GCH580	Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Ciências Sociais	Noturno	3ª	31
GEX208	Informática básica	Ciências Sociais	Noturno	3ª	15
GCH653	Sociologia II	Ciências Sociais	Noturno	3ª	27
GCH659	Antropologia II	Ciências Sociais	Noturno	3ª	30
GCH656	Teoria política II	Ciências Sociais	Noturno	3ª	30
GCH651	Formação da sociedade brasileira II	Ciências Sociais	Noturno	5ª	34
GEX210	Estatística básica	Ciências Sociais	Noturno	5ª	8
GCH661	Epistemologia das ciências sociais	Ciências Sociais	Noturno	5ª	34
GCH104	Formação da sociedade brasileira	Ciências Sociais	Noturno	7ª	30
GCH098	Metodologia de ensino em ciências sociais	Ciências Sociais	Noturno	7ª	31
GCS094	Economia brasileira**	Ciências Sociais	Noturno	7ª	31
GCH105	Pensamento social no Brasil	Ciências Sociais	Noturno	7ª	32
GCH226	Religião e sociedade	Ciências Sociais	Noturno	Opt.	29
GCH478	Estudos do trabalho I	Ciências Sociais	Noturno	Opt.	30
GCH485	Relações de gênero	Ciências Sociais	Noturno	Opt.	23
GEX176	Álgebra linear**	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	5
GEX181	Cálculo I**	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	5
GEX210	Estatística básica	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	5
GEX013	Química orgânica**	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	5
GEX010	Física I**	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	5
GEX078	Geologia aplicada à engenharia ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	5
GEN091	Topografia**	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	2
GEX184	Cálculo III**	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GEX382	Mecânica dos fluidos**	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GCS294	Administração	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GEX383	Mecânica e resistência dos materiais**	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	1
GCB117	Fundamentos de ecologia	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GEX384	Cartografia**	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GEN142	Termodinâmica ambiental**	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GEN143	Qualidade da água**	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	5
GEN089	Hidrologia**	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	5
GEX463	Cálculo numérico**	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	5



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCS297	Gestão e planejamento ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	5
GEX386	Eletricidade aplicada**	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	5
GEN214	Métodos, processos e dinâmica da geração eólica de energia**	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	5
GCA279	Controle e poluição dos solos**	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GEN084	Controle de poluição atmosférica I**	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GEN150	Gerenciamento e tratamento dos resíduos sólidos I**	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GEN215	Biomassa I**	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GEN219	Barragens**	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GCB230	Toxicologia ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	5
GCA338	Mecânica dos solos II**	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GEN226	Tratamento de efluentes líquidos II**	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GEN221	Gestão ambiental de empresas**	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GEX469	Limnologia**	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GCS346	Desenho auxiliado por computador**	Engenharia Ambiental	Integral	Opt.	5
GCH739	Ética	Filosofia	Noturno	3ª	20
GCH740	Ontologia	Filosofia	Noturno	3ª	24
GCH741	Prática de ensino em filosofia II: filosofia prática	Filosofia, Ciências Sociais	Noturno	3ª, 5ª	31
GCH342	Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Filosofia	Noturno	3ª	17
GCH742	Filosofia da linguagem	Filosofia	Noturno	3ª	21
GCH080	Teoria do conhecimento	Filosofia	Noturno	5ª	45
GCH050	Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Filosofia, Geografia	Noturno	5ª, 5ª	27
GCH043	Antropologia filosófica	Filosofia	Noturno	7ª	43
GCH048	Filosofia política II	Filosofia	Noturno	7ª	43
GCS010	Direitos e cidadania	Filosofia	Noturno	9ª	28
GCH431	Tópicos especiais em ética II	Filosofia	Noturno	Opt.	25
GEX095	Cartografia geral	Geografia	Noturno	3ª	26
GCH089	Geografia urbana**	Geografia	Noturno	3ª	33
GEX096	Geologia geral**	Geografia	Noturno	3ª	28
GCH008	Iniciação à prática científica	Geografia	Noturno	3ª	18
GCH108	Geografia política e regional**	Geografia	Noturno	5ª	34
GCH110	Epistemologia da geografia**	Geografia	Noturno	5ª	34
GCH109	Didática em geografia**	Geografia	Noturno	5ª	34
GCH012	Fundamentos da crítica social	Geografia	Noturno	5ª	24
GCB083	Biogeografia**	Geografia	Noturno	7ª	28
GCH112	Organização do espaço mundial**	Geografia	Noturno	7ª	32
GCH113	Geografia da região Sul**	Geografia	Noturno	7ª	32
GCS111	Planejamento ambiental**	Geografia	Noturno	9ª	33
GEN208	Hidrologia e climatologia urbana	Geografia	Noturno	Opt.	27
GCH235	Geografia da América Latina	Geografia	Noturno	Opt.	36
GEX459	Geomorfologia ambiental	Geografia	Noturno	Opt.	35
GCH339	História da África	História	Noturno	3ª	2
GCH340	História medieval	História	Noturno	3ª	1
GCH341	Teoria e metodologia da história I	História	Noturno	3ª	1
GCH346	História da América I	História	Noturno	5ª	2
GCH347	História do Brasil I	História	Noturno	5ª	2
GCH354	História do Brasil III	História	Noturno	7ª	2
GCH355	História contemporânea II	História	Noturno	7ª	1
GCH356	História da América III	História	Noturno	7ª	1
GCH550	A guerra civil-espanhola, a revolução e o franquismo	História	Noturno	Opt.	1
GCH407	A formação histórica da colônia Erechim	História	Noturno	Opt.	2
GCH532	Seminário temático em história IV	História	Noturno	Opt.	2
GCH008	Iniciação à prática científica	Pedagogia	Noturno	2ª	5
GCH050	Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Pedagogia	Noturno	3ª	4





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	desenvolvimento humano				
GCH024	Fundamentos da educação	Pedagogia	Noturno	3ª	5
GCH035	Política educacional e legislação de ensino no Brasil	Pedagogia	Noturno	3ª	5
GCH054	Sociologia da educação	Pedagogia	Noturno	5ª	4
GCH059	Alfabetização: teoria e prática II	Pedagogia	Noturno	5ª	5
GCH061	Gestão e organização da educação	Pedagogia	Noturno	5ª	5
GLA012	Literatura infanto-juvenil	Pedagogia	Noturno	5ª	5
GCH063	Teorias da educação	Pedagogia	Noturno	7ª	5
GCH012	Fundamentos da crítica social	Pedagogia	Noturno	8ª	5
GCH062	Educação especial e inclusão	Pedagogia	Noturno	9ª	5
GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	Pedagogia	Noturno	9ª	5

* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do [link](http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/) <http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

** CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente Curricular Optativo.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 desse Edital.

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

a) Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);

b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);

c) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);

d) Registro Geral (RG);

e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

f) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

3.3 Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Também serão aceitos documentos com assinatura digital, com o código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFFS no momento da inscrição.

3.5 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

3.5.1 Ficam dispensados dessa exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

3.6 No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.7 O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Erechim, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo candidato caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O deferimento dos pedidos pelo Coordenador do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato.

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem a do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
07/03	Publicação do Edital de abertura de inscrição
08 e 09/03	Período para inscrição
11/03	Publicação dos resultados
14 e 15/03	Período para a matrícula dos candidatos selecionados

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Erechim

Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, na Secretaria Acadêmica - Bloco A, de segunda a sexta - feira, nos horários das 9h às 11h30min, 13h30min às 17h. Telefones para contato: (54) 3321-7050 ou 3321-7068.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim e no *site* <www.uffs.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 14 de março de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 07 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

